



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MESP - POLÍCIA FEDERAL  
UNIDADE DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - URE/NUMIG/DELEX/DPF/CAS/SP

Decisão nº 7059380/2018-URE/NUMIG/DELEX/DPF/CAS/SP

Processo: 08506.003599/2018-91

Assunto: **PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS**

Trata-se de pedido de isenção de taxas formulado por ERLINDA AIDE DAZA, de nacionalidade venezuelana.

Para tanto, o(a) estrangeiro(a) firmou Declaração de Hipossuficiência Econômica desacompanhada de qualquer documento que arrime o alegado.

Por haver dúvida quanto a sua condição de hipossuficiência, antes de se analisar as razões do pedido de reconsideração, determino seja o(a) requerente intimado(a) a apresentar documentos que comprovem a sua alegada situação econômica, consoante preconiza o §2º, do art. 312, do Decreto nº 9.199/2017.

ALICE K. KOZIMA MURAYAMA  
Delegada de Polícia Federal  
Chefe do NUMIG/DELEX/DPF/CAS/SP



Documento assinado eletronicamente por **ALICE KAZUCO KOZIMA MURAYAMA, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 14/06/2018, às 09:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7059380** e o código CRC **CA44C73B**.